

LEI N. 396/2001 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre modificações na Lei n.
394/2001 – Lei da Organização
Administrativa do Município de Aquiraz.

A PREFEITA MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de Assessor Jurídico na Procuradoria Geral do Município. (simbologia DNS – 1)

Art. 2º - Ficam criados 6 (seis) cargos de Assistente Técnico, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) na Secretaria de Educação, 1 (um) na Secretaria de Cultura e Desporto, 1 (um) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, 1 (um) na Secretaria de Infra-Estrutura, Desenvolvimento Rural, e Recursos Hídricos, e 2 (dois) na Secretaria do Trabalho e Ação Social. (simbologia DAS – 1)

Art. 3º - Ficam criados 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico, sendo 4 (quatro) na Secretaria de Trabalho e Ação Social e 1 (um) na Secretaria de Saúde. (simbologia DNS-3)

Art. 4º - Ficam criados 15 (quinze) cargos de Agentes Distritais junto à Secretaria de Infra-Estrutura, Desenvolvimento Rural, e Recursos Hídricos. (simbologia DNS – 4)

Art. 5º - Ficam extintos os cargos de Supervisor de Equipamentos Urbano Nível II e Nível III constantes na Secretaria de Infra-Estrutura.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 7 de fevereiro de 2001.


Ritelza Cabral Demétrio
Prefeita Municipal de Aquiraz

Prefeitura Municipal de Aquiraz
Praça Cônego Araripe, 76 - Centro - Cep: 61.700-020 - Aquiraz - Ceará.
Fone:(85)361 2060 - Fax:(85)361 2503